



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 148/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **VALQUIRIA AFONSO MORAES**, Matrícula n.º 27600-1, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.235.296-5-PR, C.P.F. n.º 024.456.669-02, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-06), do Quadro de Pessoal esta Municipalidade com os Proventos mensais de 1.812,58 (Um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) a contar de 02 de Maio de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV